INDICAÇÃO Nº 1603/2021

Pintura das faixas de trânsito e meio fio nas ruas do Distrito de Concórdia do Oeste e da comunidade de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pintura das faixas de trânsito e meio fio nas ruas do Distrito de Concórdia do Oeste e da comunidade de Dez de Maio.

As ruas e avenidas de Concórdia do Oeste e de Dez de Maio estão necessitando de pintura das faixas de sinalização de trânsito e também as faixas de pedestre. Para maior segurança de cada cidadão é que se faz tal indicação.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação por solicitação da comunidade a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro 2021.

VALDIR ROSSETTO